



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 21/2023 - Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre a proibição de produção de mudas e plantio de árvores da espécie *Spathodea Campanulata* e da obrigatoriedade da supressão e/ou substituição das árvores existentes no Município de Hortolândia e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/03/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 14 de março de 2023 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 15 de março de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMASH - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HORTOLÂNDIA-CMASH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº. 472, de 27 de novembro de 1996 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, definem competências, composição e dá outras providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada dia 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os membros e coordenadores (as) das Comissões de Trabalho do CMASH para o biênio 2023/2024:

I - Comissão Análise de Processos:

- Coordenadora: Liliâne de Carvalho Lourenço Rigoli.
- Membros: Francine de Souza Lino Choqueta, Dulcinéia de Souza Oliveira, Sueli de Sousa Ferreira da Silva, Kezia Gomes.

II - Comissão de Visitas

- Coordenadora: Regiane Aparecida Magalhães.
- Membros: Mícarla Barbosa, Gabriela Aparecida Neves, Paulo Novaes, Luzeni da Silva, Edileusa S. do Nascimento.

III - Comissão Transferência de Renda

- Coordenador: Paulo Novaes.
- Membros: Eliana Maria da Silva, Everton Felipe A. Teixeira.

IV - Comissão de Capacitação Continuada

- Coordenadora: Francine de Souza Lino Choqueta.
- Membros: Regiane Aparecida Magalhães, Maria Ap. Azevedo dos Santos.

V – Grupo de Trabalho para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social

- Coordenadora: Kezia Gomes.

- Membros: Duscinelina de Souza Oliveira, Luzeni da Silva, Edileusa S. do Nascimento.

VI – Grupo de Trabalho para a revisão do Regime Interno do CMASH

- Coordenador Renato Franceschini Bueno.
- Membros: Liliâne de Carvalho Lourenço Rigoli, Ricardo Soares Barichello, Clodomiro Benedito Gonçalves.

VII – Grupo de Trabalho para Revisão Resolução Benefícios Eventuais

- Coordenadora: Kezia Gomes.
- Membros: Regiane Aparecida Magalhães, Francine de Souza Lino Choqueta, Gabriela Aparecida Neves, Duscinelina de Souza Oliveira, Liliân Cristiane Moraes.

IV - Grupo de Trabalho - Comunicação SMASH

- Coordenador: Renato Franceschini Bueno.
- Membros: Manuela Gomes, Izabel Cristina S. Nascimento, Jesus José Ribeiro da Costa.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação.

Hortolândia, 10 de fevereiro de 2023.

Renato Franceschini Bueno
Presidente do CMASH

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a proibição de produção de mudas e plantio de árvores da espécie *Spathodea Campanulata* e da obrigatoriedade da supressão e/ou substituição das árvores existentes no Município de Hortolândia e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [E @prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [Q @prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [M prefeituradehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituradehortolandia) [9 hortolandia.sp.gov.br](https://www.youtube.com/channel/UC...)